



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor a “Equipe para estudo, planejamento e elaboração de documentos para o contrato de telefonia” do Campus Registro.

Paulo Cesar Martins de Oliveira (Presidente)  
Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo

Art. 2º - Esta portaria tem validade até o término do processo de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 11/03/2022 14:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309986

Código de Autenticação: 162f69f04d

